

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORES DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de SapezalMt.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ATA DE REG. PREÇOS Nº 020/2025 PREF. SAPEZAL - MT	PREGÃO ELETRONICO 75743377000130-1-000040/2025 MUNICIPIO DE ASTORGA PR / RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA 11.954.106/0001-40	R P RAMIRES SERVIÇOS 31.330.956/0001-85	WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS LTDA 11.683.900/0001-05	BALIZAMENTO
1	414307-8	161055	HORA	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇOS DE VISITA E DE REDE COLETORES DE ESGOTO.	R\$ 1.099,00	R\$ 1.207,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.264,00

JUSTIFICATIVA DO BALIZAMENTO

Na busca do melhor preço, a Administração Pública sempre se busca utilizar preços públicos desde que esteja dentro dos requisitos de cada bem e serviço a ser licitado, principalmente para seguir a legalidade, conforme destaca-se Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT. O balizamento de preços foi elaborado a partir de múltiplas fontes, a fim de garantir maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado, sendo consideradas a Ata de Registro de Preços nº 020/2025 do Município de Sapezal/MT, pesquisa no Banco de Preços, especialmente na esfera federal, tendo em vista a dificuldade de localizar referências públicas recentes no âmbito estadual, 01 (um) orçamento de fornecedor local E 01(um) orçamento de fornecedor regional, de município vizinho. A pluralidade de fontes utilizadas demonstra a boa-fé da Administração na formação do preço estimado, sendo possível constatar que o valor final balizado encontra-se compatível com o preço médio de mercado, refletindo adequadamente a realidade do serviço a ser contratado.

2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024). Para composição do valor estimado da contratação, adotou-se a metodologia da média simples, considerando-se apenas os valores compatíveis com o objeto licitado e com as condições de execução previstas no Termo de Referência. Foram desconsiderados eventuais valores destoantes, inexequíveis ou excessivamente elevados, priorizando-se aqueles que refletiam de forma mais fiel os custos envolvidos na prestação dos serviços de desobstrução e remoção de resíduos de poços de visita e rede coletora de esgoto, levando em conta aspectos como mão de obra especializada, equipamentos, logística, deslocamento e destinação adequada dos resíduos. A utilização da Ata de Registro de Preços nº 020/2025 do Município de Sapezal/MT e das referências constantes no Banco de Preços, ainda que oriundas de entes de outras esferas, mostrou-se adequada, uma vez que os serviços apresentam características semelhantes e atendem ao descritivo técnico pretendido, com valores compatíveis com o mercado. Dessa forma, o valor final balizado reflete uma estimativa realista, segura e condizente com os princípios que regem as contratações públicas.

3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024). Os orçamentos foram solicitados a fornecedores com atuação no ramo específico de serviços de desobstrução de redes coletoras de esgoto, incluindo empresas locais e regional, que possuem experiência e capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação. Embora alguns orçamentos tenham apresentado valores superiores, estes foram devidamente analisados, sendo que, ao final, a média dos preços considerados revelou-se compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e vantajosidade.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sapezal/MT, 28 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal Mt.

PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS

BUSCA DE PREÇO PÚBLICO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ÓRGÃO PÚBLICO
MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA	19.749.762/0001-13	PM DE SAPEZAL MT
RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	11.954.106/0001-40	MUNICÍPIO DE ASTORGA PR

BUSCA DE PREÇO PARTICULAR

NOME DA EMPRESA	CNPJ
R P RAMIRES SERVIÇOS	31.330.956/0001-85
WANIA DE ALMEIDA LEITE MORAIS LTDA	11.683.900/0001-05


ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Sapezal/MT, 28 de janeiro de 2026



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 052/2024**

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº **01.614.225/0001-09**, situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400, Bairro Cidezal I, CEP 78.365-054, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Cláudio José Scariote**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 488. ***. ***-53, residente e domiciliado nesta cidade de Sapezal – MT.

FORNECEDOR: MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA (ME), inscrita no CNPJ: **19.749.762/0001-13**, com sede na Av. Victalino Antenore Giongo, nº 911 NW, Quadra 33 a lote 11, Loteamento Água Clara VII, Cep: 78.365-000, Sapezal/MT, telefone (65) 3383-1500 / (65) 9951-3486, e-mail: desentupidoraspz@gmail.com, representada pelo Sr. **Marcos Rodrigo Fortes Cerqueira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 1*****8 SESP/PR e inscrito no CPF: 056. ***. ***-25, residente e domiciliado na Av. Victalino Antenore Giongo, nº 911 NW, Quadra 33 a lote 11, Loteamento Água Clara VII, Cep: 78.365-000, Sapezal/MT.

Pelo presente instrumento, as partes acima especificadas, **ACORDAM** procederem, com o presente **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 052/2024**, que se vincula a presente ata, independente de transcrição, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes dessa Ata de Registro de Preços, conforme as Leis nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 045/2023 e 052/2023 e nos termos e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE CANO E SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇO DE VISITA E REDE COLETORA DE ESGOTO**, visando atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Sapezal-MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, registrando para tanto os seguintes preços:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	161055	H	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇOS DE VISITA E DE REDE COLETORA DE ESGOTO.	666	MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA (ME)	R\$ 1.099,00	R\$ 731.934,00

UND: H: hora

Valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 731.934,00** (Setecentos e Trinta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais).

1.2. Este instrumento não obriga o Gerenciador a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação



pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. Em cada aquisição decorrente dessa Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do edital que precedeu o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência e execução da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano** contados da publicação do resultado do procedimento licitatório no Diário Oficial, **iniciando-se em 20 de janeiro de 2025 e findando em 20 de janeiro de 2026**, prorrogável nos termos do Edital.

2.2. Durante a vigência da Ata, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.3. As adesões à Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município de Sapezal - MT.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES, LOCAL(IS) E PRAZO(S) DO FORNECIMENTO

4.1. No interesse do Gerenciador, este emitirá autorização de fornecimento para a Fornecedora detentora do preço registrado realizar a entrega dos bens/serviços nas quantidades ali destacadas, observadas as condições fixadas no Edital e Termo de Referência, bem como na legislação pertinente.

4.2. Os produtos deverão ser entregues conforme autorização de fornecimento, a qual será emitida conforme necessidade do Município de Sapezal – MT, no local designado no Edital e Anexos, sendo que a requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município.

4.3. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Edital e seus anexos, especialmente na forma disposta no Termo de Referência, devendo o Fornecedor seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que a entrega do produto ou a prestação dos serviços seja feita em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.4. Os produtos/serviços serão recebidos Provisoriamente, para sua verificação conforme condições de qualidade, quantidade e demais constantes no Termo de Referência. Após, se verificado a conformidade do produto/serviço conforme exigências do Termo de Referência será recebido Definitivamente. Os prazos para os recebimentos serão aqueles constantes no Termo de Referência.

4.5. Em caso de recusa do produto/serviço, será emitido termo de recusa constando os motivos para tanto. Caberá ao Fornecedor a substituição do produto/serviço recusado, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto/serviço ofertado, os ensaios, testes e demais

Item 1: contratação de empresa para prestação de serviço especializado para desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais, poços de visitas, através do uso de veículo provido de sistema de hidrojateamento

Preço Estimado: R\$ 1.207,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.207,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.207,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa para prestação de serviço especializado para desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais, poços de visitas, através do uso de veículo provido de sistema de hidrojateamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.207,00

CNPJ: 75.743.377/0001-30

Data: 24/03/2025 08:29

Órgão: MUNICIPIO DE ASTORGA / 75743377000130 - Unidade administrativa

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Serviço desobstrução e limpeza de rede de galerias de águas pluviais de forma mecanizada com utilização de caminhão de sucção e hidrojateamento

SRP: NÃO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais, poços de visitas, através do uso de veículo provido de sistema de hidrojateamento - Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para desobstrução e limpeza de redes de águas pluviais, poços de visitas, através do uso de veículo provido de sistema de hidrojateamento

Identificação: 75743377000130-1-000040/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: Horas

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.954.106/0001-40	RFANT ZAC SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.207,00

VENCEDOR

Estado:
PR

Cidade:
Flórida

Endereço:
ESTRADA CESNIQUE, KM-2

Telefone:
(44) 3046-0044

Email:
contato@rfant.com.br



[Handwritten signature]



RAZÃO SOCIAL: R P RAMIRES SERVIÇOS	
TELEFONE: 65 9 9671-3377	CNPJ: 31.330.956/0001-85
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: TATIANI	CPF: 013.002.681-66
EMAIL: AUTOFOSSADOISAMIGOS@GMAIL.COM	DATA: 17/11/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO DE CANO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
1	DIARIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUÍMICO, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS 01,16M FRENTE X 1,22X2,10M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL, IDENTIFICAÇÃO FEMENINO OU MASCULINO COM CAPACIDADE PARA ACÚMULO DE MATERIAL DE NO MÍNIMO 220 LITROS. INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$
2	DIARIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUÍMICO PCD, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCÍDICO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$
3	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - CAIXA DE PASSAGEM DE GORDURA OU SÉPTICA	R\$290,00
4	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE FOSSA	R\$
5	UND	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO DESENTUPIMENTO PIA, VASO SANITÁRIO E RALO, ENCANAMENTOS DE ESGOTOS	R\$290,00
6	DIARIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUÍMICO, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS 01,16M FRENTE X 1,22X2,10M, DIMENSÕES MÍNIMAS 01,16M FRENTE X 1,22X2,10M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM OCUPADO PARA USO PÚBLICO EM GERAL, IDENTIFICAÇÃO FEMENINO OU MASCULINO COM CAPACIDADE PARA ACÚMULO DE MATERIAL DE NO MÍNIMO 220 LITROS. ATÉ 50 KM DO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$
7	DIARIA	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BANHEIRO QUÍMICO, EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS 01,16M FRENTE X 1,22X2,10M, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO COM OCUPADO PARA USO PÚBLICO EM GERAL, IDENTIFICAÇÃO FEMENINO OU MASCULINO COM CAPACIDADE PARA ACÚMULO DE MATERIAL DE NO MÍNIMO 220 LITROS. ATÉ 100 KM DO LIMITE URBANO DO MUNICÍPIO. INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	R\$
8	HORA	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE BOCOS DE VISITA E DE REDE COLETORA DE ESGOTO.	R\$ 450,00

Sapezal 17/11/2025

[Handwritten Signature]
CNPJ: 31.330.956/0001-85
Auto Fossa Dois Amigos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



FONE: (065)9901-5315 E (065)9904-8721
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CEP 78. 300-000.

END. Loteamento Pindorama,

Razão Social: Wania de Almeida Leite Morais LTDA

Endereço: Loteamento Pindorama.

CNPJ: 11.683.900/0001-05

IE:

Fone: (065) 9901-5315 ou (065) 9904-8721

E-mail: rooseweltmorais@hotmail.com

Nota Fiscal de Serviço:

COTAÇÃO PREFEITURA DE SAPEZAL

Cliente: Prefeitura

Cidade: Sapezal. MT

SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE POÇOS DE VISITA E DE REDE COLETORA DE ESGOTO.

Valor por Hora 1.300,00

Solicitante:

Cargo:

Conclusão do Serviço Prestado:

Numero do pedido:

Início do Serviço:

Fim do Serviço:

Fornecedor

Solicitante

¹ LIMPA FOSSA

Campo Novo do Parecis- MT 27 de JANEIRO 2026.

1

RWT SERVIÇOS AMBIENTAIS

Página

1

Razão Social: Wania de Almeida Leite Morais-LTDA – CNPJ: 11.683.900/0001-05